



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5441 / 2014

Cód. Verificador: A9QH
Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data / Hora: 17/11/2014 17:28
Assunto: Emenda 17
Subassunto: Projeto de Lei 643/14



000000000000000034865

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O VEREADOR QUE FIRMA O PRESENTE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 17 , AO PROJETO DE LEI Nº. 243/2013

Art. 1º Acrescenta o artigo 19-A do projeto de Lei nº 243/2013:

Art. 19-A Fica criado o Conselho Municipal do Estacionamento Rotativo do Município da Serra.

§1º O Conselho Municipal do Estacionamento Rotativo do Município da Serra, é órgão colegiado governamental de caráter consultivo, deliberativo e normativo, para assuntos correlatos desta Lei.

§2º Compete ao Conselho Municipal do Estacionamento Rotativo do Município da Serra:

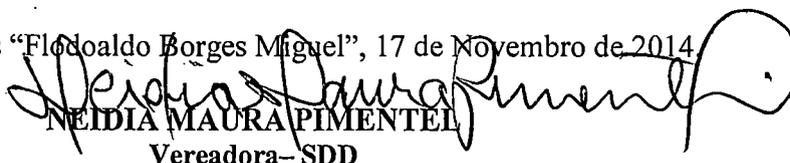
- I – apresentar sugestões para a elaboração dos critérios, parâmetros, metas e prioridades da política municipal do Estacionamento Rotativo;
- II – apresentar sugestões para elaboração e o desenvolvimento da implantação de programas e ações do Estacionamento Rotativo do Município da Serra;
- III – elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- IV- que o conselho seja eleito no plenário.

§3º Conselho Municipal do Estacionamento Rotativo do Município da Serra será composto por 11 (onze) conselheiros titulares, sendo o mesmo de suplentes:

- 03 representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social,
- 03 representantes do Poder do Legislativo;
- 03 representantes da sociedade civil organizada;
- 02 representantes do setor Empresarial do Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de Novembro de 2014


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 5441/2014 Cód. Verificador: A9QH

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

CPF/CNPJ: 007.742.697-58

Assunto: Emenda

Subassunto: Projeto de Lei

Data de Abertura: 17/11/2014 17:28

Observação:

Emenda nº 17/2014 de autoria da Vereadora Neidia Maura Pimentel ao Projeto de Lei nº 243/2013.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)